

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 048/2023

REVOGA PORTARIA DE Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

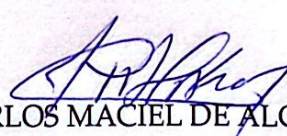
CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que os atos administrativos podem ser reconsiderados a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 042/2023, que designa servidores para compor o Órgão de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

Cruzília, MG, 25 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília